



OK

PODER JUDICIÁRIO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1758 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 1990.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve

D E S I G N A R, a partir de 13 de dezembro de 1990, os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Supervisor-Assistente, junto à Subsecretaria da Terceira Seção, em vagas decorrentes do Ato 487/MP/90:

- EDVALDO JANSEN CAMPOS
- RAIMUNDO MEDEIROS BARROS JÚNIOR

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


EMÍDIO RODRIGUES CARREIRA
DIRETOR-GERAL

Publicado no Boletim de Serviço Nº 02

de 31 de Janeiro de 1991